



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS**



**EDITAL PREG/UFPI Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA S/N - Processo nº **1001623-76.2022.4.01.4000** relativo ao **EDITAL Nº 09/2021** – UFPI, de 03 de agosto de 2021 (SISU 2021.2), torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial:

- **ANA VITÓRIA SOARES CARVALHO** (Cota AA-4), PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA 01193/2022/GCM - PRF1/EN-EDU/PGF/AGU, Processo nº 1001623-76.2022.4.01.4000.

O **procedimento de heteroidentificação** ocorrerá no período de **14h às 18h do dia 16/03/2022**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:

- a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no item **3.8 do Edital nº 09/2021-UFPI**, para o endereço eletrônico **cspe@ufpi.edu.br**, com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e NOME do(a) candidato(a)**;
- b) Em caso de dificuldade de anexação de vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme item **3.8(c) do Edital nº 09/2021-UFPI**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no **item 3.8 do Edital nº 09/2021-UFPI**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 14 de março de 2022

*Maycon Silva Santos*

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG